

INDICAÇÃO N.º 192/2005

(INDICA A MESA QUE SEJA OFICIADO AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA UMA FISCALIZAÇÃO E REPAROS NA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a merenda escolar distribuída na rede municipal de ensino é de suma importância para o desenvolvimento físico e intelectual de nossas crianças, sendo assim, deve ser constantemente aprimorada e fiscalizada pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que segundo denúncias dirigidas a este Vereador, através de pais de alunos, a merenda escolar está precária, fato que é lamentável e merece providências urgentes, pois, essas crianças, geralmente de famílias carentes, têm sua melhor refeição nas escolas;

CONSIDERANDO ainda que muitas crianças estão se recusando a comer tal merenda, pois, alegam que os alimentos possuem gosto ruim e não estão sendo bem preparados,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova urgentemente uma fiscalização e reparos na merenda escolar distribuída na rede municipal de ensino, pois, tal refeição é de suma importância para o desenvolvimento físico e intelectual de nossas queridas crianças,

Dar ciência desta ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar.
Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Abril de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR